

Relatório Anual de Gestão 2024

MATHEUS MARTINS LUZ
Secretário(a) de Saúde

ANX-e8cad5-10062025121839360

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	PALMEIRANTE
Região de Saúde	Cerrado Tocantins Araguaia
Área	2.640,74 Km ²
População	4.909 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANTE
Número CNES	6922821
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	25064049000139
Endereço	RUA SETE DE SETEMBRO S/N
Email	palmeirante@saude.to.gov.br
Telefone	6334931219

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MATHEUS MARTINS LUZ
E-mail secretário(a)	martinsm106@gmail.com
Telefone secretário(a)	63992347510

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2010
CNPJ	12.292.443/0001-82
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MATHEUS MARTINS LUZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2023

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cerrado Tocantins Araguaia

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPOEMA	1552.207	5553	3,58
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	1672.322	3534	2,11
BERNARDO SAYÃO	926.884	4316	4,66
BOM JESUS DO TOCANTINS	1332.665	4181	3,14
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	641.464	2016	3,14
CENTENÁRIO	1954.688	2135	1,09
COLINAS DO TOCANTINS	843.84	35957	42,61
COLMÉIA	990.712	9158	9,24
COUTO MAGALHÃES	1585.773	5515	3,48
GOIANORTE	1800.974	4840	2,69
GUARÁÍ	2268.147	25681	11,32
ITACAJÁ	3051.341	6969	2,28
ITAPIRATINS	1243.954	3679	2,96
ITAPORÁ DO TOCANTINS	918.916	2464	2,68
JUARINA	481.046	2305	4,79
PALMEIRANTE	2640.738	4909	1,86
PEDRO AFONSO	2010.892	14731	7,33
PEQUIZEIRO	1209.798	5038	4,16
PRESIDENTE KENNEDY	770.418	3051	3,96
RECURSOLÂNDIA	2216.65	3471	1,57
SANTA MARIA DO TOCANTINS	1410.446	2726	1,93
TUPIRAMA	712.202	2003	2,81
TUPIRATINS	895.302	1897	2,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA MENELVINO LIMA BARROS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	NIVALDO JUNIOR DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

de 4.909 habitantes. Possui uma área de 2.640,74 km².

ANX-e8cad5-10062025121839360

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

É o instrumento que os gestores do SUS prestam contas das intenções do Plano de Saúde operacionalizadas pela PAS, que foram executadas durante os três quadrimestre do ano de 2024. Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O RAG é elaborado pelos gestores do SUS e enviado para análise do respectivo Conselho de Saúde a fim de ser aprovado.

Assim sendo, o presente Relatório de Gestão apresenta um panorama da saúde do município de Palmeirante-TO trazendo uma análise que contempla, desde recursos financeiros até a produção em saúde.

ANX-e8cad5-10062025121839360

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	307	293	600
5 a 9 anos	300	269	569
10 a 14 anos	251	227	478
15 a 19 anos	238	221	459
20 a 29 anos	569	528	1097
30 a 39 anos	445	450	895
40 a 49 anos	502	365	867
50 a 59 anos	361	262	623
60 a 69 anos	233	152	385
70 a 79 anos	104	84	188
80 anos e mais	40	33	73
Total	3350	2884	6234

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PALMEIRANTE	56	50	62	64

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	18	17	11	7
II. Neoplasias (tumores)	9	4	25	9	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	-	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	5
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	4	5	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	22	24	10	26
X. Doenças do aparelho respiratório	10	4	19	22	26
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	17	22	27	35

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	1	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	9	9	10	14
XV. Gravidez parto e puerpério	69	53	65	73	54
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	12	18	22	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	-	-	4	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	1	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	17	21	21	33
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	-	-	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	211	166	230	229	247

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	6	3	1
II. Neoplasias (tumores)	1	1	6	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	16	15	8
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	2	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	5	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	24	36	37	20

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS/CGLA/ESIM/ETADNET)

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação as Principais causas de internação, Gravidez parto e puerpério com 54 casos.

No tocante as causas de mortalidade não há disponibilidade de dados para esse período.

ANX-e8cad5-10062025121839360

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	46.758
Atendimento Individual	19.312
Procedimento	35.770
Atendimento Odontológico	1.951

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	570	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
--	---	---	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	570	-
Total	570	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Básica

Visita Domiciliar (46.758) Atendimento Individual (19.312) Procedimento (35.770) Atendimento Odontológico (1.951)

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Ações de promoção e prevenção em saúde (570)

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Ações de promoção e prevenção em saúde (570)

ANX-e8cad5-10062025121839360

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerando nossa Rede física de estabelecimentos de saúde do nosso município instalada, o nosso sistema público de saúde dispõe de 04 estabelecimentos de saúde sendo, 1 Unidade Básicas de Saúde, 1 Central de gestão em Saúde, 1 Unidade de vigilância em saúde e 1 Unidade Móvel Terrestre.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	5	8	19

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	7	4	18	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	24	26	39	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	37	38	37	32	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais durante o ano de 2024 foram em sua maioria de cargos efetivos, garantidos seus direitos no Estatuto do servidor. Em minoria o contrato por tempo determinado para cobrir cargos que não existem concursados, ou por férias e licença de concursados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde;

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica e sanitária à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de equipe cadastrada	Equipe cadastrada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.									
Ação Nº 2 - Garantir a execução de planejamentos da vigilância em saúde para o ano de 2024.									
Ação Nº 3 - Investir na vigilância em saúde por meio de aquisição de EPI.									
Ação Nº 4 - Manter equipe da Vigilância Sanitária.									
2. Garantir cumprimento de 80% dos indicadores PQA VS	Percentual de indicadores PQA VS alcançados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes e garantir insumos.									
Ação Nº 2 - Intensificar as atividades da Vigilância em Saúde com foco no alcance dos indicadores, por meio de plano de ação.									
Ação Nº 3 - Manter os trabalhos da Vigilância Sanitária para cumprimento de indicadores.									
3. Manter 100% dos insumos necessários para o funcionamento da vigilância em saúde	Demanda atendida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Destinar recursos de custeio municipal como complementação dos recursos federais destinados à vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Investir com recursos municipais no aprimoramento dos trabalhos da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, na manutenção e controle das ações e serviços de atenção à saúde

OBJETIVO Nº 2 .1 - Desenvolver e fortalecer ações de prevenção , promoção e proteção à saúde no âmbito da Atenção Básica;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de equipe cadastrada	Percentual de equipes cadastradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Garantir pagamento de servidores por meio de Recurso Federal e Municipal.									
2. Garantir cumprimento de 80% dos indicadores SISPACTO	Percentual de indicadores SISPACTO alcançados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir com Plano de Ação das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal para o alcance dos indicadores SISPACTO.									
Ação Nº 2 - Garantir insumos para realização de ações.									
3. Garantir 95% de indicadores previne Brasil	Percentual de indicadores Previne Brasil alcançados	0			95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações voltadas para o público alvo do Programa Previne Brasil.									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de atendimentos com a finalidade de fazer busca ativa.									
Ação Nº 3 - Manter informação do E-sus.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos para o ideal funcionamento da atenção básica.									
Ação Nº 5 - Realizar obras de infraestrutura para o setor da saúde, incluindo aquisição de imóveis confortáveis conforme a necessidade.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população à média e alta complexidade e Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS**OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir Assistência Farmacêutica integral através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade, com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de equipe cadastrada	Equipe de Urgência e Emergência mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe da farmácia municipal.									
Ação Nº 2 - Garantir insumos para funcionamento regular da farmácia municipal.									
2. Manter oferta de 100% dos medicamentos do elenco da farmácia básica	Percentual de demanda atendida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque de medicação a fim de nunca faltar para a população.									
Ação Nº 2 - Fazer pedido de medicação fora do elenco da Farmácia Básica.									
Ação Nº 3 - Garantir entrega de medicação em até 10 dias.									

DIRETRIZ Nº 4 - Promover atendimentos de média complexidade em Unidade Básica de Saúde com fomento de recurso do Governo Municipal

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir acesso da população a atendimentos de Urgência e Emergência e de Média e Alta Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 02 equipes de saúde para atendimento de Urgência e Emergência na UBS	Equipes em funcionamento	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar serviços de saúde 24h durante 7 dias na semana.									
Ação Nº 2 - Garantir insumos para Unidade de Pronto Atendimento - UBS.									
Ação Nº 3 - Manter equipe para atendimento de Urgência e Emergência.									
2. Garantir 100% de insumos necessários para a Unidade Básica de saúde em formato de Pronto Socorro	Demanda atendida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos para o atendimento 24h para os casos de Urgência e Emergência.									
3. Garantir 5 veículo para transporte de paciente em caso de TFD ou de encaminhamentos de Urgência e Emergência	Número de veículos disponíveis	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter veículos para transporte de paciente em casos de TFD e de encaminhamentos.									
Ação Nº 2 - Garantir correções mecânicas necessárias de veículos conforme necessidade.									
Ação Nº 3 - Monitorar as viagens realizadas para fins de TFD com a intenção de manter controle de viagens e motoristas.									
Ação Nº 4 - Garantir motoristas para uso da Atenção Básica, Urgência e emergência e TFD.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir 100% de insumos necessários para a Unidade Básica de saúde em formato de Pronto Socorro	100,00	100,00
	Garantir 5 veículo para transporte de paciente em caso de TFD ou de encaminhamentos de Urgência e Emergência	5	5
301 - Atenção Básica	Garantir 100% de equipe cadastrada	100,00	100,00
	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores SISPACTO	80,00	80,00
	Garantir 100% de insumos necessários para a Unidade Básica de saúde em formato de Pronto Socorro	100,00	100,00
	Garantir 95% de indicadores previne Brasil	90,00	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter 02 equipes de saúde para atendimento de Urgência e Emergência na UBS	2	2
	Garantir 100% de insumos necessários para a Unidade Básica de saúde em formato de Pronto Socorro	100,00	100,00
	Garantir 5 veículo para transporte de paciente em caso de TFD ou de encaminhamentos de Urgência e Emergência	5	5
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 100% de equipe cadastrada	100,00	100,00
	Manter oferta de 100% dos medicamentos do elenco da farmácia básica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir 100% de equipe cadastrada	100,00	100,00
	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores PQAVS	80,00	80,00
	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores SISPACTO	80,00	80,00
	Manter 100% dos insumos necessários para o funcionamento da vigilância em saúde	100,00	100,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 100% de equipe cadastrada	100,00	100,00
	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores PQAVS	80,00	80,00
	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores SISPACTO	80,00	80,00
	Manter 100% dos insumos necessários para o funcionamento da vigilância em saúde	100,00	100,00

ANX-e8cad5-10062025121839360

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.998.860,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.998.860,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.610.340,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.610.340,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	576.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	576.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	342.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	342.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município vem trabalhando arduamente para atingir suas metas para o ano de 2024, e buscar oferecer uma assistência de qualidade e humanizada a população. Mesmo com todas os percalços, do ano , conseguiram atingir metas e consequentemente manterá saúde da população com cobertura de 100% pela atenção básica.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/04/2025.

ANX-e8cad5-10062025121839360

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.016.430,12	3.027.226,54	19.643,80	0,00	0,00	0,00	417.035,29	4.480.335,75		
	Capital	0,00	0,00	165.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.800,00		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	11.274,04	223,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.497,52		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	39.172,63	127.215,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.387,96		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	95.712,00	5.417.202,85	73.597,67	5.453,44	0,00	0,00	0,00	10.581,41	5.602.547,37		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		95.712,00	6.484.079,64	3.394.063,02	25.097,24	0,00	0,00	0,00	427.616,70	10.426.568,60		

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	20,21 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,65 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,53 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.173,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,61 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,22 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,62 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,11 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/04/2025.

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.366.044,48	3.366.044,48	10.875.367,93	323,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.599,32	15.599,32	28.322,64	181,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	896.489,68	896.489,68	706.729,71	78,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.078.318,92	2.078.318,92	9.270.350,74	446,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	375.636,56	375.636,56	869.964,84	231,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.549.933,50	29.549.933,50	25.297.432,11	85,61
Cota-Parte FPM	14.852.006,15	14.852.006,15	12.928.804,68	87,05
Cota-Parte ITR	238.660,43	238.660,43	233.134,50	97,68
Cota-Parte do IPVA	127.105,41	127.105,41	229.978,16	180,93
Cota-Parte do ICMS	14.330.628,49	14.330.628,49	11.865.341,95	82,80
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.533,02	1.533,02	40.172,82	2.620,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.915.977,98	32.915.977,98	36.172.800,04	109,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.234.000,00	1.016.430,12	1.016.430,12	100,00	1.016.430,12	100,00	1.002.537,71	98,63	0,00
Despesas Correntes	2.086.000,00	1.016.430,12	1.016.430,12	100,00	1.016.430,12	100,00	1.002.537,71	98,63	0,00
Despesas de Capital	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	131.000,00	11.274,04	11.274,04	100,00	11.274,04	100,00	11.274,04	100,00	0,00
Despesas Correntes	116.000,00	11.274,04	11.274,04	100,00	11.274,04	100,00	11.274,04	100,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	137.960,00	39.172,63	39.172,63	100,00	39.172,63	100,00	39.172,63	100,00	0,00
Despesas Correntes	133.960,00	39.172,63	39.172,63	100,00	39.172,63	100,00	39.172,63	100,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.758.860,00	5.417.202,85	5.417.202,85	100,00	5.410.402,85	99,87	5.248.882,17	96,89	6.800,00
Despesas Correntes	2.664.860,00	5.417.202,85	5.417.202,85	100,00	5.410.402,85	99,87	5.248.882,17	96,89	6.800,00
Despesas de Capital	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.281.820,00	6.484.079,64	6.484.079,64	100,00	6.477.279,64	99,90	6.301.866,55	97,19	6.800,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.484.079,64	6.477.279,64	6.301.866,55
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.484.079,64	6.477.279,64	6.301.866,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.425.920,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.058.159,64	1.051.359,64	875.946,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,92	17,90	17,42

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.425.920,00	6.484.079,64	1.058.159,64	182.213,09	0,00	0,00	0,00	182.213,09	0,00	1.058.159,64
Empenhos de 2023	4.198.942,19	5.687.073,70	1.488.131,51	0,00	517.884,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.015,58
Empenhos de 2022	4.259.029,03	4.686.341,61	427.312,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.312,58
Empenhos de 2021	3.139.740,30	3.725.088,82	585.348,52	0,00	18.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.293,52
Empenhos de 2020	2.455.631,38	3.029.497,55	573.866,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.866,17
Empenhos de 2019	2.324.367,07	2.542.097,92	217.730,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.730,85
Empenhos de 2018	2.007.203,15	2.045.477,77	38.274,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.274,62
Empenhos de 2017	1.736.766,76	1.999.968,07	263.201,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.201,31
Empenhos de 2016	1.620.966,89	1.927.927,09	306.960,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.960,20
Empenhos de 2015	1.510.685,86	1.821.121,25	310.435,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.435,39
Empenhos de 2014	1.723.268,70	1.772.007,22	48.738,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.738,52
Empenhos de 2013	1.025.412,34	1.053.128,00	27.715,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.715,66

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.155.680,00	4.155.680,00	3.139.944,20	75,56
Provenientes da União	4.101.180,00	4.101.180,00	3.125.206,28	76,20
Provenientes dos Estados	54.500,00	54.500,00	14.737,92	27,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.155.680,00	4.155.680,00	3.139.944,20	75,56

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.376.340,00	3.629.705,63	3.629.705,63	100,00	3.629.705,63	100,00	3.460.793,05	95,35	0,00
Despesas Correntes	3.178.340,00	3.463.905,63	3.463.905,63	100,00	3.463.905,63	100,00	3.294.993,05	95,12	0,00
Despesas de Capital	198.000,00	165.800,00	165.800,00	100,00	165.800,00	100,00	165.800,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	445.000,00	223,48	223,48	100,00	223,48	100,00	223,48	100,00	0,00
Despesas Correntes	430.000,00	223,48	223,48	100,00	223,48	100,00	223,48	100,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	204.840,00	127.215,33	127.215,33	100,00	127.215,33	100,00	127.215,33	100,00	0,00
Despesas Correntes	200.840,00	127.215,33	127.215,33	100,00	127.215,33	100,00	127.215,33	100,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	240.000,00	185.344,52	185.344,52	100,00	183.844,52	99,19	137.192,52	74,02	1.500,00
Despesas Correntes	100.000,00	185.344,52	185.344,52	100,00	183.844,52	99,19	137.192,52	74,02	1.500,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

Despesas de Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.268.180,00	3.942.488,96	3.942.488,96	100,00	3.940.988,96	99,96	3.725.424,38	94,49	1.500,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.610.340,00	4.646.135,75	4.646.135,75	100,00	4.646.135,75	100,00	4.463.330,76	96,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	576.000,00	11.497,52	11.497,52	100,00	11.497,52	100,00	11.497,52	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	342.800,00	166.387,96	166.387,96	100,00	166.387,96	100,00	166.387,96	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.998.860,00	5.602.547,37	5.602.547,37	100,00	5.594.247,37	99,85	5.386.074,69	96,14	8.300,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.550.000,00	10.426.568,60	10.426.568,60	100,00	10.418.268,60	99,92	10.027.290,93	96,17	8.300,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.168.180,00	3.846.776,96	3.846.776,96	100,00	3.846.776,96	100,00	3.673.068,38	95,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.381.820,00	6.579.791,64	6.579.791,64	100,00	6.571.491,64	99,87	6.354.222,55	96,57	8.300,00

FONTE: SIOPS, Tocantins26/02/25 22:26:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte:	Valor Executado
------------------------	-----------------------	-----------------------------------	-----------------

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 235.012,05	235012,05
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 24.421,95	24421,95
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 84.000,00	84000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 694.704,00	694704,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.437.763,60	1437763,6
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 2.509,60	2509,60
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	400000,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 48.271,40	48271,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 48.242,49	48242,49
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 4.145,19	4145,19

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Montante e fonte de recursos aplicados no período (Fonte: SIOPS)

Conforme os limites constitucionais e a Lei Complementar 141/2012 o município conseguiu aplicar 17,92 % em ações e serviços de saúde. Dessa forma, observa-se que o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, está acima do mínimo preconizado pela lei que é 15% (quinze por cento).

Relatório da execução financeira por bloco de financiamento (Fonte: SIOPS)

Em análise dos dados contábeis apresentado pelo SIOPS podemos observar a identificação dos blocos de financiamento, suas aplicações conforme grupos e programas. A exemplo, as despesas de saúde são distribuídas pelas seguintes sub-funções: Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição, Planejamento e Orçamento, dentre outras.

INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

A tabela demonstra que a despesa "per capita/por habitante" com saúde, chegou a R\$ 2.173,11. Em se tratando, da despesa total da saúde, os percentuais aplicados por grupo de despesas, ficaram distribuídos da seguinte maneira: Despesas de Pessoal (64,61%), Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica (14,62%) Medicamentos (6,22%) e Investimentos (1,59%).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria durante o exercício de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2024 transcorreu de maneira regular, conforme se pretendia pela gestão. É importante apontar, todavia, os seguintes pontos: A produção percebida representam uma ação em saúde cujo os focos principais são:

- a. Atenção Básica - foram realizadas diversas ações preventivas, sendo elas promovidas por todos profissionais da cidade, seja em atendimento na Unidade seja em visitas ou em mutirões;
- b. Média e alta complexidade - Devido à dificuldade de acesso às referências, a gestão municipal tem que custear ações de média e alta complexidade, desde o transporte de paciente até a procedimentos emergenciais.
- c. A receita e despesa em saúde possuem, em sua maioria, relação com a promoção, proteção e prevenção da saúde, pilares da Atenção Básica. O dinheiro destinado para custeio desta parte é, portanto, utilizado para fomento de ações de cunho primário em saúde, ofertando-se o necessário conforme política nacional de atenção básica
- d. A Receita para média e alta complexidade, originária de recurso federal, não é suficiente para garantir o acesso da população a estes serviços. Como alternativa, a gestão municipal opta por destinar os recursos do FUS para manutenção dos supracitados serviços.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuar cumprindo com o planejamento das programações anuais e reuniões com Conselho Municipal de Saúde, pois assim existe cumprimento de metas e ultrapasse das mesmas, consequentemente melhor qualidade de vida a população

MATHEUS MARTINS LUZ
Secretário(a) de Saúde
PALMEIRANTE/TO, 2024

ANX-e8cad5-10062025121839360

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

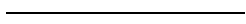
Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ANX-e8cad5-10062025121839360

PALMEIRANTE/TO, 07 de Abril de 2025



Conselho Municipal de Saúde de Palmeirante

